

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 26-06-2020

ATA N.º 4

----- Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e dez minutos, realizou-se por videoconferência, a presente sessão ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alandroal.

Ordem de Trabalhos:

1.- Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25º, n.º 2 al. c) do regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2.- Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2019, incluindo o anexo relativo à execução do FAM;

3.- Demonstração de Resultados de 2019 Mapas do Património;

4.- Nomeação de auditor externo para certificação legal de contas do Município.

----- Iniciados os trabalhos e antes de se proceder à chamada, o senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento do **pedido de suspensão de mandato** que se anexa no final da presente ata, **apresentado pelo Segundo Secretário desta Assembleia, senhor Inácio Miguel Potra Tique, que foi substituído na bancada da CDU pela senhora Fátima Brites.**

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 26-06-2020

ATA N.º 4

----- Procedendo-se à chamada, verificaram-se as seguintes **presenças**: Daniel António Nobre Padilha; José Alberto Noronha Robalo; José António Barata Padre Eterno; Luísa Maria da Rosa Valente; Susete da Piedade Gomes Basílio; José João Varandas Ramalho; Maria Amélia Fernandes Gomes; Maria Helena Félix; Américo António Galhanas Rocha; José Augusto Roma Pereira; Tomé Joaquim Falé Laranjinho; José António Ramalho Zorrinho; José Inácio Frade Padilha; Fábio Manuel Roques Pisco; Ana Maria Ribeiro Fontes Coelho; Fátima Brites, em substituição do deputado Inácio Miguel Potra Tique; Joaquim Ramalho Boieiro; José António Martins Colaço; e Miguel da Conceição Pereira Gomes. Estiveram ainda presentes, o senhor Presidente da Câmara Municipal do Alandroal e vereadores. -----

Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alandroal.

Aprovação das atas das sessões anteriores

Ata da Sessão Extraordinária de 20 de dezembro de 2019

----- A presente ata foi submetida à votação e **foi aprovada por maioria** com a correção do resultado da votação do ponto três, por estar enganado. A aprovação desta ata teve o seguinte resultado: **zero votos contra; com 8 abstenções, sendo 5 do DITA e 3 da CDU**, dos deputados: José Zorrinho, Ana Coelho e Helena Félix por não terem estado presentes naquela sessão; e com **11 votos a favor (6 do PS, 4 da CDU e 1 do PSD)**.

----- Pediram a palavra os deputados Fábio Pisco e Padre Eterno e sugeriram à Mesa que houvesse um tempo para ler as partes das atas que precisavam de ser corrigidas e que não se

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 26-06-2020

ATA N.º 4

deixassem passar determinadas questões e que estas situações não se repetissem. Que neste caso se abstinham por entenderem que não deviam votar uma coisa que não estava bem. -----

Ata da Sessão Extraordinária de 17 de janeiro de 2020

----- Esta ata foi submetida à votação e **aprovada por maioria** com: zero votos contra; com **10 abstenções, sendo 5 do DITA, 2 do PS**, dos deputados José Roma e Maria Amélia Gomes, por não terem estado presentes naquela sessão e **3 da CDU**, por também não terem estado presentes na respetiva sessão); e com **9 votos a favor (4 do PS, 4 da CDU e 1 do PSD)**. -----

Ata da Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2020

Submetida esta ata à votação, foi **aprovada por maioria** com: **zero votos contra**; com **7 abstenções, sendo 4 do DITA, 1 do PS, e 2 da CDU**, das deputadas Ana Coelho e Helena Félix, por não terem estado presentes na respetiva sessão; e com **12 votos a favor (6 da CDU, 5 do PS, e 1 do PSD)**. -----

Ata da Sessão Extraordinária de 29 de maio de 2020

----- Foi submetida á votação a presente ata e **aprovada por maioria** com **zero votos contra**; com **5 abstenções, sendo 4 do DITA e 1 da CDU**, do deputado José

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 26-06-2020

ATA N.º 4

Zorrinho, por não terem estado presentes nesta sessão; e **com 14 votos a favor, sendo 6 do PS, 6 da CDU, 1 do PSD e 1 do DITA.** -----

----- Ainda antes de entrar na ordem de trabalhos desta sessão, o deputado Tomé Laranjinho disse que era de lamentar o facto de só ter recebido os documentos de suporte à presente sessão, às nove horas e trinta e seis minutos do dia da realização da mesma, não tendo tido, por isso, tempo de os ler e analisar de modo a poder votá-los em consciência; o que o levava a duvidar até que ponto seria legal, a realização desta sessão. -----

----- Acrescentou que os referidos documentos deviam ter sido enviados para os deputados, logo assim que estivessem aprovados em reunião de Câmara; pois que, não se sentia à vontade nem para se abster, nem para votar favorável, por não conhecer o conteúdo daqueles documentos. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia fez suas as palavras do deputado Tomé Laranjinho e concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara que informou que os documentos em questão tinham sido enviados para todos os membros da Mesa da Assembleia, incluindo, para a funcionária afeta à Assembleia Municipal, pela Secretária das reuniões de Câmara na sexta-feira anterior à presente sessão, ou seja, com a antecedência de oito dias da realização desta sessão e imediatamente a seguir à reunião de Câmara, depois de assinados pelos vereadores, para que os fizessem chegar a todos os membros da Assembleia. E disse achar que valia a pena avaliar o que aconteceu. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia disse que ia tentar saber o que se passou porque tais documentos tinham de ser analisados com tempo. -----

----- A deputada Ana Coelho lembrou que tinha sido enviado para cada bancada, um exemplar daqueles documentos em suporte de papel, logo a seguir à referida reunião de Câmara, oito dias antes da presente sessão. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 26-06-2020

ATA N.º 4

----- O deputado Padre Eterno confirmou que tinha recebido um exemplar daqueles documentos, na segunda-feira logo a seguir à reunião de Câmara, mas que, humanamente ninguém conseguia analisar um documento daqueles, com oitocentas e quarenta páginas, numa semana de antecedência desta sessão; uma vez que tinha muitas folhas, não permitindo votar em consciência, o seu conteúdo. -----

----- Salientou que se quisesse debater sobre os documentos, com os membros da sua bancada, teria de o fazer ao final do dia, porque e para além de não serem profissionais da política, não auferiam dinheiro para isso, nem sequer consideração e nem sequer as pessoas consideravam a quem ainda dava o seu tempo para isso. Que a Assembleia Municipal era e tinha de ser um Órgão de acompanhamento e de fiscalização da atividade da Câmara e que o Presidente da Câmara e os senhores vereadores ficariam certamente contentes por terem uma assembleia que pudesse criticar, que pudesse estar de acordo ou estar em desacordo no sentido de. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que, entretanto, já tinha conseguido a confirmação de que a Secretária da Câmara tinha enviado os documentos na data que tinha referido, com oito dias de antecedência da presente sessão; e que era o principal interessado em que os deputados recebessem atempadamente, todos os documentos para que pudessem ter tempo de os analisar. -----

----- Que, não querendo imputar culpas a ninguém, nem excluir-se delas, o senhor Presidente da Câmara disse que havia a possibilidade de saber informaticamente, onde teriam ficado os CD's e os e-mails com aqueles documentos. E tal, merecia que na próxima sessão ficasse esclarecido. -----

----- Permitiu-se dizer que um documento com oitocentas e quarenta páginas, como o deputado Padre Eterno tinha referido, mostrava um pouco de que ninguém sequer tinha olhado

P
O
B
M

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 26-06-2020

ATA N.º 4

para ele; pois que, daquele documento, oitocentas páginas eram apenas o relatório referente ao património e pouco mais. O relatório de gestão tinha apenas vinte e quatro páginas e que os relatórios dos ROC's, que ajudavam a contextualizar e que ajudavam os senhores deputados a identificar eventuais desvios na execução das contas do Município, tinham somente quarenta e duas páginas. -----

----- E disse ser o principal defensor de que todos os deputados deviam ter o tempo legal previsto para analisar os documentos; mas, também, não se deviam transformar os documentos naquilo que não existia. E repetiu que eram apenas vinte e quatro, as páginas do relatório de gestão, devidamente contextualizado e eram quarenta e sete páginas de relatório do ROC; o que era perfeitamente possível de analisarem numa semana. No entanto, lamentou que alguns deputados só tivessem recebido a documentação, no próprio dia da sessão. -----

----- O deputado Padre Eterno pediu autorização à Mesa da Assembleia para expor uma situação ao senhor Presidente da Câmara, no âmbito das obras a decorrer na Tapada da Alfarrobeira, no Alandroal; manifestando o transtorno que aquela obra estava a causar em termos de pó, disse que podia perfeitamente ter havido um corte do trânsito naquela rua, ou ter sido colocado um sinal de acesso local, de forma a impedir mais o levantamento do pó; sendo que era habitual nas obras fazer passar um joper deitando água para baixar o pó e para que depois as máquinas pudessem circular, minorando todo aquele "martírio" que os moradores dali estavam a passar. Porque para manterem os seus quintais minimamente lavados, as pessoas tinham de gastar muita água e além disso, enquanto os moradores estavam a gastar água para lavar os quintais, tirando o pó para poderem passar para as suas casas, obviamente, também estavam a pagar resíduos sólidos porque estes eram pagos na fatura da água. -----

----- Tendo em conta aquela situação, sugeriu que também não faria mal fazer uma chamada de atenção, ou ao pessoal da obra ou a alguém que pudesse dizer para passarem e darem "uma chuva" no chão, para que as pessoas ali residentes pudessem viver melhor,

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 26-06-2020

ATA N.º 4

sem estarem a levar com toda aquela poeirada. Deixou este alerta para que de facto, pudesse ainda, ser feito algo para reduzir ao máximo, o pó provocado pela obra. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse compreender a preocupação do senhor deputado e dos moradores daquela zona. -----

----- Interrompendo, o deputado Padre Eterno disse que não se tratava de preocupação, mas sim, do transtorno que a obra causava; porque a preocupação com a obra era do Presidente da Câmara. -----

----- Prosseguindo, o senhor Presidente da Câmara disse que, primeiro que tudo, a sua preocupação com a obra era concluí-la, apesar de ter havido esforços por parte de algumas forças políticas, para que ela nem sequer se iniciasse. Mas, iniciou-se embora tivesse havido alguns retrocessos, uma vez que teve de ser interrompida durante um tempo devido à pandemia da Covid-19; senão, já estava numa fase mais adiantada da sua execução. -----

----- Disse também, que se tratava de uma obra com uma frente muito vasta, o que causava transtornos a um conjunto de pessoas muito alargado, mas que não se poderia fazer de outra maneira. Disse ainda compreender o descontentamento e até alguma falta de simpatia para com a evolução da obra, por parte dos moradores daquela zona; porque de facto, as pessoas queriam ver as obras feitas e bem, para verem os seus problemas resolvidos. -----

----- Acrescentou que a obra não tinha atrasos significativos em relação ao caderno de encargos e que só tinha atrasado por causa da interrupção, durante o período de confinamento, em que foi necessário suspender os trabalhos. -----

----- Informou, sabendo que já era do conhecimento do público que, na semana seguinte a esta sessão iria iniciar-se a pavimentação daquela rua, com o betuminoso, acabando assim com os problemas do pó provocados pela mesma obra. Salientou que era de facto, um grande

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 26-06-2020

ATA N.º 4

transtorno, por o que as pessoas passavam, mas que, ainda não se podiam fazer obras sem haver pó. -----

----- Referiu que as obras atualmente, eram entregues com orçamentos muito “à pele”, que as empresas não tinham a disponibilidade para fazerem fosse o que fosse de trabalhos extra e que o caderno de encargos não previa a distribuição de água, com o joper, para acabar com o pó e por isso, a Câmara não podia forçar a empresa a fazê-lo. -----

----- Salientou que o que era exigido às empresas era que cumprissem os prazos, executassem as obras e que as expetativas do Município eram de que a obra fosse concluída o mais rapidamente possível, porque a terceira fase já estava em concurso e a quarta fase também já estava em concurso noutras zonas da sede do Concelho. Seria uma boa vontade por parte da empresa que não estava prevista no caderno de encargos e que tal não se poderia exigir. -----

----- Em resposta à intervenção do senhor Presidente da Câmara, o deputado Padre Eterno disse que não aceitava determinado tipo de indiretas pois que, também sabia que não se podiam fazer obras sem haver pó e que o pó só causava transtornos. Que se a empresa não utilizasse o joper para evitar de haver mais pó, devia ser a Câmara a fazê-lo, para dar algumas condições de habitabilidade a quem ali residia. -----

----- Relativamente à realização desta obra em questão, o deputado Padre Eterno disse que a sua bancada nunca tinha votado contra, mas sim a favor, tendo sido começada ainda no mandato da Ex-Presidente Mariana Chilra e até, para situar o seu sentido de voto, tinha perguntado se era possível fazer aquela obra sem recorrer a empréstimo, tendo a Ex-Presidente respondido que sim. Daí a razão porque a bancada do DITA votou contra o empréstimo e não contra o fazer da obra. Isto para que ficasse bem esclarecido. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 26-06-2020

ATA N.º 4

----- O senhor Presidente da Câmara esclareceu que a obra que estava em execução era totalmente diferente da primeira fase que estava prevista no mandato anterior. -----

----- Que todas as zonas que de momento estavam a ser alvo de intervenção, que eram de terra batida e que eram caminhos degradados, de ligação desde a E.N. junto à saída de Vila Viçosa e à saída para Juromenha e Elvas, todos aqueles troços estavam fora daquela primeira execução. Referiu que, se vivesse naquela zona há dez, quinze ou vinte anos, com terra batida à sua porta, talvez estivesse disposto a suportar ter pó durante uns meses largos e a seguir, começar a ter betuminoso à frente da sua porta e começar a ter infraestruturas renovadas debaixo da sua rua. Que era isso que estava a acontecer em todo aquele troço de obra. -----

----- Disse compreender algum descontentamento temporário dos munícipes, mas, havia que reconhecer que havia uma diferença tremenda entre o que existia e o ia existir quando aquela obra estivesse concluída. -----

----- Mais disse, esperar que todos compreendessem que não se conseguiam fazer obras, sobretudo de intervenção profunda em infraestruturas sem causar transtorno na rua, durante meses. -----

Período da Ordem do dia:

1. -Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25º, n. º2 al. c) do regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 26-06-2020

ATA N.º 4

----- Já neste ponto da ordem de trabalhos e antes da intervenção do senhor Presidente da Câmara sobre este ponto, o deputado Tomé Laranjinho perguntou ao senhor Presidente da Câmara, uma vez que este era responsável pela proteção civil no Concelho, se tinha conhecimento de algum caso ativo de Covid-19, no Concelho do Alandroal. -----

----- O senhor Presidente da Câmara respondeu que não tinha qualquer informação sobre casos positivos de Covid-19, no Concelho do Alandroal e disse saber que os protocolos determinavam que a saúde pública comunicaria ao Presidente da Câmara, caso isso acontecesse, o que até ao momento, nunca recebera qualquer tipo de comunicação. -----

----- Referiu que, como todos sabiam, desde a última sessão tinha havido uma significativa alteração das condições da região em particular, no Concelho de Reguengos de Monsaraz, o que naturalmente, causou preocupação não só pelo Concelho em si e pelo que lá estava a acontecer, mas também, pela sua proximidade à Freguesia de Santiago Maior; pelas grandes interações existentes entre aquela freguesia e Reguengos de Monsaraz, quer pelas pessoas que lá trabalhavam inclusivamente, no lar de idosos de Reguengos de Monsaraz, quer até pelas pessoas que de lá vinham para visitar familiares residentes em S. Maior. -----

----- Informou que o Município tinha tomado imediatamente, uma série de medidas nomeadamente, reuniu com a Subcomissão de Saúde Pública e o Conselho Municipal de Proteção Civil; -----

----- Incentivou os lares de idosos a suspender as visitas, o que alguns deles já o tinham feito, antes de terem sido contactados pela Câmara Municipal; -----

----- Promoveu que fossem feitos testes a funcionários e a colaboradores; ou seja, a todas as pessoas que entrassem e saíssem das instituições. -----

----- Disse que, segundo o resultado dos testes realizados, não se tinham verificados nenhuns casos positivos de Covid-19, em nenhum dos três lares de idosos do Concelho, o que de alguma forma, tranquilizava as pessoas nos lares. Mas, tal obrigava a que fossem retomadas medidas adicionais de controlo de entradas e saídas, de movimentação de funcionários e até, de distribuição de funcionários pelas próprias instituições, de modo a minimizar os riscos. -----

----- Que, embora não havendo casos positivos, só com muito rigor se poderia evitar tal situação, sendo que, os lares seriam de maior preocupação. -----

Handwritten initials and marks on the right margin, including a large 'B' and a circled 'W'.

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 26-06-2020

ATA N.º 4

----- O senhor Presidente da Câmara referiu também, que havia algumas preocupações relativamente às obras da ferrovia por serem obras de grande dimensão, estas estavam a acontecer próximo deste Concelho, que movimentavam centenas de pessoas vindas de todos os pontos do país, todos os fins-de-semana e que todos os fins-de-semana regressavam aos seus locais de origem. E que por sua vez, muitos munícipes tinham conseguido emprego naquelas obras, que todos os dias trabalhavam com aquelas pessoas e que ao fim do dia voltavam para as suas casas. -----

----- Verificando-se que praticamente, todos os concelhos vizinhos já apresentavam um ou mais casos em focos relativamente isolados, tudo se situava num momento em que, de facto, ou as coisas começavam a ser um pouco mais controladas, ou não se estaria muito longe do dia em que teria de se registar também, o primeiro caso neste Concelho. -----

----- Salientou que o que o preocupava também e em particular, eram alguns comportamentos dos jovens que tinham estado a agendar festas, em locais como a Barragem do Lucefecit, em Terena e outros locais, envolvendo 30, 40, ou 50 jovens; o que naturalmente, não podia continuar a acontecer e que já estavam a ser acompanhados pelas autoridades de segurança no sentido de verificarem o que se poderia fazer para interromper aqueles comportamentos, que aconteciam um pouco por todo o país. -----

----- Referiu que a irreverência dos jovens explicava uma parte, mas que, uma certa conivência por parte dos pais também explicava muito do que estava a acontecer. -----

----- Seguidamente, o senhor Presidente da Câmara informou que o Município tinha desenvolvido um programa de apoio à cultura, que previa que durante os quatro meses de verão existissem espetáculos, dos quais, alguns ao ar livre distribuídos pelo Concelho e outros de auditório, com a presença de público, de acordo com as normas da Direção Geral de Saúde.

----- Que, desta forma, um primeiro espetáculo realizado recentemente, no qual estiveram presentes apenas onze pessoas, dos cento e oitenta lugares existentes no Auditório do Fórum Cultural Transfronteiriço do Alandroal; ainda assim, a Câmara decidiu interromper a presença de público nos espetáculos, sendo que a partir daquele momento, os espetáculos passariam a ser transmitidos exclusivamente, em direto e “on line”, nas plataformas que se encontravam ao dispor dos munícipes. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 26-06-2020

ATA N.º 4

----- Mais informou, que a Câmara tinha decidido também interromper os espetáculos que estavam previstos realizar um pouco por todo o Concelho, nos espaços livres. E que tinha anunciado que as Piscinas Municipais não iam abrir este ano, tendo esta sido uma decisão concertada com um conjunto alargado de municípios, sendo que a esmagadora maioria dos municípios já tinham ou iriam tomar a mesma medida. -----

----- Informou ainda, que não estavam previstos existir os habituais ATL's de verão, não havendo atividades de verão para as crianças, embora fosse sua preocupação o facto de que alguns pais terem dificuldade em resolver a situação dos seus filhos. -----

----- O senhor Presidente da Câmara referiu ainda que já era do conhecimento do público que todos os eventos que estavam previstos e que habitualmente se realizavam no Concelho, desde o início até ao final do verão, também seriam suspensos nomeadamente, como o "Festival de Fora da Casca"; as "Festas de Setembro"; o "Festival da Juventude"; e outros. ----

----- Informou também, que a Câmara continuava a distribuir equipamentos de proteção individual pelas IPSS, bombeiros e força de segurança. Que o programa de produção de máscaras continuava a produzir máscaras, estando estas disponíveis nos balcões únicos, para quem quisesse recolher. E que também tinha sido realizada a distribuição de dispensadores automáticos de gel desinfetante, a todos os estabelecimentos do Concelho que estavam abertos e a receber público. -----

----- E informou ainda, que a Câmara estava a planear realizar ainda outras ações, de acordo com o evoluir ou não da situação da pandemia. -----

----- O deputado Fábio Pisco questionou o senhor Presidente da Câmara, tendo em conta a sua informação de que não havia casos positivos de Covid-19, neste Concelho; e perguntou se se referia apenas aos munícipes que estavam inscritos nos Centro de Saúde do Alandroal. --

----- Perguntou também, se no caso em que, havendo munícipes residentes em Santiago Maior, tendo os seus médicos de família em Reguengos de Monsaraz ou Redondo, que registassem positivo à Covid-19, estes contariam para as estatísticas deste Concelho. -----

----- O senhor Presidente da Câmara respondeu que, se aquelas pessoas, no caso referido, viessem a registar positivo, não contavam como doentes deste Concelho porque a plataforma que fazia o registo, os colocava nos centros de saúde das localidades onde estavam

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 26-06-2020

ATA N.º 4

10
B
B
107

referenciados, não sendo por isso, oficialmente registados em termos de estatística, como sendo deste Concelho. -----

----- O deputado Fábio Pisco perguntou ainda, se tratando-se de municípios deste Concelho e caso se verificasse aquela situação, se o senhor Presidente da Câmara era informado da mesma; ao que o senhor Presidente da Câmara respondeu que poderia haver mecanismos para que esta Câmara fosse informada, que havia articulação com os outros concelhos e que esta matéria estava acautelada do ponto de vista da informação. -----

----- Aproveitando a circunstância do deputado municipal José Robalo ser simultaneamente, o Presidente da ARS Alentejo, o senhor Presidente da Câmara pediu permissão ao senhor Presidente da Assembleia para que o deputado esclarecesse um pouco sobre este assunto. -----

----- O deputado José Robalo esclareceu que, havendo um caso positivo de Covid-19, era considerada para efeitos de estatística, a morada que constava no processo de inscrição; ou seja, que um município que tivesse testado positivo à Covid-19 e tivesse o seu registo em processo médico, em Reguengos de Monsaraz ou em Redondo, ou noutra, mesmo residindo no Concelho do Alandroal, oficialmente, em termos de estatística, seria considerado como pertencendo a Reguengos de Monsaraz, Redondo, ou outro. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia agradeceu o esclarecimento do deputado José Robalo e devolveu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para que este, querendo, adicionasse algum esclarecimento quanto a este primeiro ponto da ordem de trabalhos desta Assembleia. -----

----- Continuando, o senhor Presidente da Câmara disse que ia fazer uma breve síntese da informação de gestão, em comparação com o momento inicial do mandato, em vez de fazer a comparação com os dados da última Assembleia porque havia que destacar algumas diferenças. -----

----- Informou que em termos de disponibilidades, atualmente registavam-se 2.712.386,60 euros, o que comparando com o início do mandato, verificava-se mais um milhão e meio de euros de disponibilidades. -----

----- No que dizia respeito às dotações orçamentais, atualmente registavam-se também, 2.654.877,27 euros, representando mais um milhão e meio de euros desde o início do mandato.

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 26-06-2020

ATA N.º 4

----- Quanto ao saldo de tesouraria orçamental, a 17/06/2020 era de 2.655.683,39 euros e que esse valor, a 17-12-2020 era de 734.733,76 euros, apresentando mais 1.920.000,00 euros; -

----- O saldo de tesouraria orçamental acumulado era de 4.332.998,99 euros apresentando atualmente, mais 3.300.000,00 euros do que em 17/12/2017; -----

----- As dívidas a terceiros, a trinta dias, eram de 18.947,59 euros atualmente, sendo de 739.421,91 euros no início do mandato; -----

----- Informou também que não existiam pagamentos em atraso a fornecedores e que o prazo médio de pagamentos, situava-se atualmente, nos 31 dias, sendo de 114 dias, no início do mandato, em setembro de 2017; -----

----- Que os compromissos assumidos eram a execução do Orçamento, não valendo a pena estar a estabelecer comparação. E que os compromissos assumidos e não pagos eram de 7.000.000,00 euros, significando que já estava prevista em orçamento, a execução de 7.000.000,00 euros daquilo que a Câmara tinha de gastar até ao fim do mandato e por isso, era um valor que não era comparável. -----

----- Disse que os fundos disponíveis, esses sim eram comparáveis, sendo atualmente de 3.354.000,00 euros, enquanto que no início do mandato eram de 448.000,00 euros, apresentando cerca de mais 3.000.000,00 euros. -----

----- Entretanto, o deputado Tomé Laranjinho disse não se poder comparar aquilo que não era comparável e, exemplificando, referiu que se o orçamento era de um determinado valor e era-o até ao final desse ano; que se os compromissos assumidos eram de um determinado valor, eram-no até ao final desse ano; sendo que os que tinham sido assumidos, tinham de ser pagos até ao final desse ano. Disse também restar-lhe saber o que iria ser a execução deste orçamento e referiu que só a 31 de dezembro se podiam estabelecer comparações com o 31 de dezembro do ano anterior e não a meio do ano. Porque poderia não ser gasto nada no primeiro semestre e ser gasto tudo no segundo semestre, ou ao contrário. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que ambos estavam de acordo com o essencial, mas, não se poderia dizer que o prazo médio de pagamentos não era comparável, ou que a disponibilidade, ou que as dívidas a terceiros, ou que os pagamentos em atraso a fornecedores, não eram comparáveis, porque eram comparáveis e porque apresentavam dados concretos da execução, dos exercícios subsequentes. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 26-06-2020

ATA N.º 4

----- Sobre os compromissos não assumidos, o deputado Miguel Gomes perguntou se o senhor Presidente da Câmara estava esquecido dos cerca de dezoito mil euros que o Município devia à Junta de Freguesia de Terena. -----

----- O senhor Presidente da Câmara respondeu que não tinha nenhuma ordem de pagamento, nem tinha nenhum pagamento para processar à Junta de Freguesia de Terena, desconhecendo sobre o que o deputado Miguel Gomes estava a falar; porque a Contabilidade do Município tinha ordem para processar imediatamente, todas as faturas que chegassem de todas as juntas de freguesias e de outras entidades. -----

----- O deputado Miguel Gomes disse que se referia aos três meses de compromissos não assumidos, que lhe não tinham sido pagos, aquando da sua gestão como Presidente da Junta de Freguesia de Terena, que eram de cerca de dezoito mil euros. -----

----- Respondendo, o senhor Presidente da Câmara disse que tal questão não poderia ser resolvida de forma tão linear e nem sequer se poderia imputar a pagamentos em atraso. E disse que havia de fornecer a informação necessária para que o senhor Presidente da Junta de Terena ficasse “tranquilo” relativamente àquela questão. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia perguntou ao senhor Presidente da Câmara se se comprometia de apresentar na próxima sessão, a referida informação, tendo este respondido que se comprometia de esclarecer o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Terena, até pessoalmente. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia insistiu para que esclarecesse a situação, para elucidar os membros desta Assembleia; tendo o senhor Presidente da Câmara explicado que durante o período em que a Junta de Freguesia de Terena esteve em gestão, esta não estava em condições de executar o protocolo que tinha sido estabelecido com a Câmara. Que nem fez nem poderia realizar no terreno, nem mobilizar nos terrenos os recursos que a Câmara transferia para realizar as limpezas e as manutenções que estavam previstas. -----

----- Explicou que durante aquele período de tempo, como a Junta de Freguesia não o podia fazer, a Câmara substituiu-a fazendo os trabalhos durante três meses. Naturalmente, que a Câmara não podia pagar duas vezes o mesmo trabalho, pois que, tendo-o realizado não podia pagar à Junta de Freguesia, que não podia receber nem o executar aquele trabalho durante aquele tempo. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 26-06-2020

ATA N.º 4

----- E justificou que era esta, a base do diferendo entre aquela Junta de Freguesia e a Câmara, pois, que a Junta entendia que tinha direito a receber aquela verba e que os juristas do Município entendiam que a Câmara não podia pagar duas vezes a mesma coisa. -----

----- O senhor Presidente da Junta de Freguesia disse que não concordava com o senhor Presidente da Câmara porque, relativamente ao trabalho que tinha sido executado, tinha-o sido na parte que competia à Câmara fazê-lo, entendendo assim que a Câmara devia àquela Junta, cerca de dezoito mil euros. -----

----- Não havendo mais intervenções, passou-se ao ponto seguinte. -----

2.- Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2019, incluindo o anexo relativo à execução do FAM

----- O senhor Presidente da Assembleia aproveitou para referir que estava presente nesta Assembleia, a Técnica da Contabilidade do Município, doutora Isabel Caeiro e que estaria ao dispor para clarificar alguma dúvida ou questão mais técnica. -----

----- Seguidamente deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara que referiu alguns aspetos relevantes sobre este ponto da ordem de trabalhos, destacando do relatório de gestão de 2019, um aumento da execução do Orçamento, do lado da receita, de 78,47% e do lado da despesa, de 76,45%, o que representava uma evolução de 3,32% em relação ao ano de 2018, no caso da receita e de 14,30%, no caso da despesa. -----

----- Realçou que, naturalmente, não estava satisfeito com esta execução, preferindo que fosse de 100%, mas que, a execução estava a aumentar. -----

----- Explicou também, que houve um saldo de gerência de 1.762.054,64 euros que correspondia a 1.667.315,60 euros de disponibilidades orçamentais e 94.739,04 euros de operações de tesouraria.; referiu que este saldo já tinha sido integrado na Assembleia anterior.

----- Em termos de receitas correntes informou que houve um aumento de cerca de 342 mil euros, tendo ainda recebido do FAM, cerca de um milhão de euros e que, provavelmente, todos se recordariam que relativamente ao acordo inicial com o FAM o valor era de dezasseis milhões e quinhentos mil euros e que no início do presente mandato ainda faltavam receber

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 26-06-2020

ATA N.º 4

um milhão e quinhentos mil euros. Mas, como o Município tinha ido fazendo alguns pagamentos e alguns acertos na altura em que o FAM pagou, em julho de 2019, a Câmara só já recebeu um milhão, e um milhão e dezassete mil euros. -----

----- O senhor Presidente da Câmara referiu de aquele milhão de euros que recebera do FAM, entrava no Orçamento Municipal como uma despesa, porque de certa forma, agravou o orçamento da despesa. No entanto, quis registar que houve um aumento da receita, embora havendo uma diminuição das receitas de impostos diretos. -----

----- Disse que, a alteração da taxa do IMI que estava na taxa máxima e que a Câmara tinha proposto que baixasse para o valor mínimo autorizado pelo FAM, de 0,45%, representou uma perda de receita no valor de quarenta e oito mil euros. -----

----- Mais referiu que houve uma redução de trinta e sete mil euros no IMT, o que fez com que no total as receitas de impostos tivessem caído também, cerca de oitenta mil euros. ---

----- Saliu que do lado da receita, também houve um aumento dessa receita. E que, no balanço global da gestão do Orçamento havia um aumento das despesas correntes de cento e sessenta e cinco mil euros e um aumento das despesas de capital de um milhão e cento e trinta e seis mil euros. -----

----- Mais salientou que, naturalmente, do lado das despesas correntes, era importante pensar que o aumento das despesas com pessoal correspondia a quatrocentos e cinquenta e cinco mil euros; ou seja que, apesar de haver um aumento global da despesa, o aumento das despesas com pessoal, as quais se deveram a medidas tomadas pelo Executivo, com a aprovação da Assembleia Municipal; nomeadamente, a integração dos quarenta e seis precários, opção gestonária e as medidas normais de descongelamento de carreiras, que também aconteceram neste ano e se traduziram num grande aumento das despesas com pessoal. Ainda assim, grande parte daquele aumento das despesas com pessoal, foi absorvida na gestão para redução de outras despesas; e que apesar de haver um aumento de quatrocentos e cinquenta e cinco mil euros, de despesas com pessoal, o aumento global da despesa corrente tinha sido só de cento e sessenta e cinco mil euros. -----

----- Do lado da despesa de capital o senhor Presidente da Câmara informou que as amortizações do FAM tinham tido um peso muito elevado. Que, em termos de aumento global da despesa do Município, o que correspondia a um milhão e trezentos mil euros, quis deixar bem claro que daquele aumento global, quatrocentos e cinquenta e cinco mil euros eram aumento da despesa com pessoal e quatrocentos e quarenta e oito mil euros eram aumento de

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 26-06-2020

ATA N.º 4

amortizações com o FAM; ou sejam, cerca de novecentos e três mil euros, ficando apenas quatrocentos mil euros de aumento para toda a restante atividade que o Município tinha de desenvolver, face a um conjunto de obras, de candidaturas de projetos e a todas as questões ligadas com a manutenção de equipamentos, renovação de frota, que estava numa situação muito difícil, poder-se-ia dizer que era um aumento muito significativo. -----

----- Realçou que e para que todos tivessem consciência da situação, olhando para o rácio da despesa de 2017, 2018 e 2019, verificava-se que em 2017 o rácio da despesa com pessoal era de 33% passando para 46%, em 2018, e em 2019 já representava 51%. ou seja, que a despesa com pessoal tinha vindo a aumentar e seria seguramente, no futuro, um peso significativo da despesa deste Município. -----

----- O senhor Presidente da Câmara informou que, no entanto, mantinha-se uma redução do endividamento, em linha com o que estava previsto no Plano de Ajustamento Municipal, verificando-se uma queda significativa da dívida global durante o presente ano, situando-se em cerca de trezentos mil euros abaixo do que era a execução prevista; ou seja, que no final 2019, o Município devia menos trezentos mil euros do que o Plano de Ajustamento previa no final desse ano. Sendo que, a dívida total se situava no final do ano, em 15.843.639,21 euros, verificando-se ainda um endividamento acima do permitido por Lei; mas que, o Município estava a tentar uma redução do endividamento, em linha com o previsto no FAM. -----

----- O senhor Presidente da Câmara destacou ainda uma nota que os ROC's deixaram no final do seu relatório, ao desempenho da execução do Município, que se referia à questão da pandemia que se estava a atravessar e às suas implicações que já se verificavam na execução orçamental e a futuras implicações que poderia vir a ter. -----

----- Desta forma, disse que os ROC's recomendavam o Município a iniciar contactos com o FAM, no sentido da revisão do Plano de Ajustamento Municipal, de acordo com a nova realidade trazida pela pandemia. -----

----- Referiu que desde o princípio tinha dito que este não era o PAM que o Executivo tinha elaborado, que negociou e que gostaria de estar a executar, porque as necessidades deste Executivo eram diferentes das que a CDU tinha, sendo natural que, apesar da Câmara estar a cumprir, na sua globalidade, tinha dificuldade em compreender algumas das medidas que foram negociadas e às quais estava obrigado a cumprir. No entanto, disse que sempre tinha resistido a “mexer” neste Plano e que tinha abertura por parte do FAM para que o Município pudesse introduzir alterações, o FAM tinha disponibilizado abertura para que, em vez de ter

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 26-06-2020

ATA N.º 4

amortizações constantes, pudesse criar três períodos de amortização mais leves nos primeiros seis anos do empréstimo, um pouco mais altos nos seis anos seguintes e mais altos ainda, nos seis anos finais, a acomodar a diferença negativa que daria nos primeiros seis anos; e que a Câmara tinha resistido a tomar a iniciativa naquele sentido. -----

----- E que, apesar de até aqui, este não ser o seu Plano de Ajustamento, de não ser aquele que este Executivo negociaria, valia a pena fazer um esforço para não o alterar. -----

----- Disse também, que de momento já tinha conseguido antecipar que algumas coisas iriam ser diferentes; que já tinha comprometido com o combate à Covid-19, valores acima dos duzentos mil euros, que não estavam previstos que viessem a acontecer. Embora alguns dos valores dos eventos pudessem, de alguma forma, colmatar aquela diferença; mas disse que havia um grande grau de incerteza, sobretudo, em relação às receitas futuras. -----

----- Referiu que o IMI era uma receita fixa, de momento, mas que, o IMT era uma receita muito variável, dependendo muito das condições económicas, dependendo muito da disponibilidade, da vontade e das condições para que as pessoas adquirissem e transacionassem imóveis, pelo que havia uma grande incerteza em relação ao próximo ano. ---

----- Disse que, uma vez que havia aquela sugestão dos ROC's, o Município estava a ponderar discutir com o FAM, sobre o que era que estava em causa, como era que o FAM interpretava os riscos que os municípios nestas circunstâncias, enfrentariam nos próximos anos; até porque havia mais treze municípios nas mesmas circunstâncias e que as medidas que eram tomadas, eram tomadas para todos. E, portanto, a Câmara ia tentar perceber como era que o FAM via os próximos anos, em termos de execução deste PAM em particular e que depois daria informações sobre o resultado do contacto com o FAM. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho disse que, comparando o relatório do ROC do ano anterior com o do presente ano, verificava-se que mais uma vez eram feitos os mesmos alertas que já tinham sido feitos há dois anos atrás; e perguntou para quando eram implementados, a contabilidade de custos e o controlo de risco, que eram referidos no relatório do ROC. -----

----- Que, tendo em conta que o senhor Presidente da Câmara referiu, que a despesa com pessoal estava nos 51%, o deputado disse que tinha verificado que cada vez havia mais contratos. Perguntou se a Câmara Municipal estava com falta de pessoal e quando era que efetivamente, o senhor Presidente e seus vereadores iam arranjar uma forma de implementar aquelas recomendações do ROC. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 26-06-2020

ATA N.º 4

----- O senhor Presidente disse que também tinha lido as recomendações do ROC e via que algumas delas diziam que havia melhorias aqui e ali. E de facto, a Contabilidade de custos era uma ambição de todos e que os serviços do Município tinham a responsabilidade de a implementar. -----

----- Acrescentou que houve grandes transformações ao nível da Contabilidade do Município, no início do presente ano, devido à introdução de um novo sistema contabilístico, que obrigou os funcionários a um esforço tremendo, de adaptação; o que atrasou a execução da Contabilidade de custos e outros objetivos que a Câmara tinha. Que as pessoas eram limitadas, sendo impossível pedir-lhes mais. -----

----- Desta forma, aproveitou para elogiar publicamente, todo o trabalho que a secção da Contabilidade desenvolveu naquela aplicação, porque, de facto, foi uma das Câmara que primeiro estiveram, sempre no cumprimento, na implementação daquelas novas medidas, sendo que, não aliviava os objetivos futuros; ou seja, que terminada esta fase, havia de facto, objetivos muito ambiciosos de implementação da contabilidade de custos, plano de riscos, revisão do Plano de Combate à Corrupção, o qual constituía um conjunto de medidas que eram os objetivos seguintes destas pessoas e do setor da Contabilidade. -----

----- Lembrou que não era fácil para a Câmara fazer tais mudanças, em tão curto espaço de tempo; mas, que a sua expectativa era que se conseguisse aprofundar todas as medidas recomendadas pelo ROC. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho passou a ler o ponto um, das propostas do ROC e outros factos; o que se transcreve: *“Atualização e monitorização adequada do Regulamento; sistema de controlo interno, além de melhorias ao nível do funcionamento dos serviços, visando a eficácia e a eficiência do Município”*. E disse que verificando o relatório do ROC do ano anterior ou do outro ano atrás e assim sucessivamente, esta designação estava lá sempre colocada. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que se o deputado fosse “agarrar” em todos os relatórios do ROC, de todas as câmaras, tal estaria lá também. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho perguntou porque era que, a dois anos e meio do fim do mandato ainda não se tinha feito nada sobre este ponto em questão, tratando-se do controlo das contas, do controlo de custos, dos desvios, etc. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 26-06-2020

ATA N.º 4

----- O senhor Presidente da Câmara respondeu que não se poderia dizer que nada tinha sido feito, apenas não se tinham atingido os objetivos que os ROC's entendiam que a Câmara devia atingir. -----

----- Não havendo mais intervenções o senhor Presidente da Assembleia submeteu à votação este ponto dois da ordem de trabalhos, que foi **aprovado por maioria** com: **6 votos contra (5 do DITA e 1 do PSD)**, tendo este último apresentado uma declaração de voto; com **5 abstenções da CDU**; e com **8 votos a favor (6 do PS e 2 da CDU)**.

----- O deputado Tomé Laranjinho apresentou uma declaração de voto por parte da sua bancada, a qual se prendeu com o facto de só ter recebido a respetiva documentação no próprio dia da sessão desta Assembleia e, por isso, não ter tido hipótese de a ler e analisar, para votar em consciência. -----

----- Seguiu-se um breve intervalo nos trabalhos desta sessão. -----

----- Retomados os trabalhos, passou-se ao ponto três. -----

3.- Demonstração de Resultados de 2019 Mapas do Património

----- O senhor Presidente da Assembleia perguntou ao senhor Presidente da Câmara se queria dizer algo relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, tendo este dito que não tinha nada a referir. -----

----- Não havendo nenhuma intervenção e tendo sido este ponto apresentado nesta Assembleia, a título informativo, não houve lugar a votação. Seguiu-se o ponto quatro, da ordem de trabalhos. -----

4.- Nomeação de auditor externo para certificação legal de contas do Município

----- Concedida a palavra ao senhor Presidente da Câmara, este pediu autorização para esclarecer, antes de entrar neste ponto quatro da ordem de trabalhos que, entretanto, tinha tido a oportunidade de consultar o e-mail enviado pela sua adjunta Fernanda Romão, às vinte horas e vinte e oito minutos, do dia dezanove de junho de 2020, para todos os membros da Mesa da

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 26-06-2020

ATA N.º 4

Assembleia e para a senhora Maria Gertrudes Pisco, com os documentos da prestação de contas, Relatório e todas as propostas que lhes estavam associadas. -----

----- Relativamente ao presente ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Câmara referiu que, tal como dizia na informação, a Lei previa que a Câmara tivesse o serviço do Revisor Oficial de Contas. No entanto, estando o contrato a terminar, era competência da Câmara e da Assembleia Municipal validarem aquela contratação; e propôs que fosse contratada, por ajuste direto, a empresa que atualmente prestava aqueles serviços, pelos mesmos valores em que já o fazia. -----

----- Não havendo mais intervenções, foi submetido à votação o ponto quatro da ordem de trabalhos e **aprovado por maioria**, com: **zero votos contra**; com **5 abstenções da CDU**; e com **14 votos a favor (6 do PS; 5 do DITA; 2 da CDU; e 1 do PSD)**. ----

----- Terminada a ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia informou que, se os resultados da pandemia se mantivessem e não houvesse uma nova vaga, provavelmente, as sessões da Assembleia Municipal passariam a ser presenciais. No entanto, disse que tinha debatido com o Gabinete de Informática tendo optado por não se realizarem com a presença do público, por ser difícil de controlar quem entrasse na sala, bem como, quando alguém quisesse intervir. -----

----- Caso as sessões continuassem a realizar-se por videoconferência iria considerar a existência da intervenção do público. -----

----- Deixou ainda uma nota de agradecimento por todo o empenho e profissionalismo, da parte do funcionário Nuno Mendes e pela forma como tornou possível o bom decorrer das sessões desta Assembleia, por videoconferência; pois que, para que estas se realizassem com sucesso, tinha tido que haver muito trabalho por trás. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho referiu que havia outras formas de realizar as sessões presenciais, sem o público entrar na sala, podendo dirigir as suas questões ao Presidente da Mesa da Assembleia, as quais seriam respondidas e depois comunicadas ao remetente. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 26-06-2020

ATA N.º 4



----- O senhor Presidente da Assembleia acrescentou ainda, que também havia a hipótese de serem usadas plataformas informáticas de modo a permitir que as sessões fossem públicas. E disse que iria falar com o senhor Presidente da Câmara, para saber dessa possibilidade. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho informou que havia uma plataforma que era usada nas reuniões do Agrupamento de Escolas do Alandroal e que a Câmara também a tinha; pois fazia parte do pacote “office 365”, que era a plataforma 15 e que esta permitia que o público pudesse participar das sessões. -----

----- O funcionário Nuno Mendes pediu a palavra e informou que a Câmara não tinha o “office 365” e por isso, não tinha licenciamento da plataforma 15, pelo que a verificar, as sessões por videoconferência só poderiam ser realizadas da forma em que o estavam a ser. -----

----- Aproveitando, o deputado Tomé Laranjinho pediu autorização à Mesa desta Assembleia para fazer uma pergunta ao funcionário Nuno Mendes. -----

----- Autorização concedida, o deputado perguntou se não seria possível controlar a participação, impedindo que alguém falasse, a partir da plataforma que estava a ser usada para as sessões da Assembleia Municipal. -----

----- O funcionário Nuno Mendes informou que tinha ficado a aguardar por parte do CTD a resposta ao pedido que lhe tinha formulado, mas que, ainda não tinha obtido qualquer resposta. No entanto, disse que existia ainda uma outra possibilidade que era fazer um “streaming vídeo” destas Assembleias, através do facebook. -----

----- Interrompendo, o senhor Presidente da Assembleia disse que tal seria apenas para o público assistir às sessões e não para poder participar delas, mas, tratando-se de sessões ordinárias, estas tinham obrigatoriamente de ter a intervenção do público, no período de intervenção do público, no final das sessões, nos termos do artigo 25º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- O funcionário Nuno Mendes acrescentou que através do “streaming” o público poderia colocar as suas questões, via e-mail, ou pelo “Chat”. -----

----- O deputado Padre Eterno referiu que o público poderia formular as suas questões via e-mail, devendo ser respondidas e que depois a Assembleia dar-lhe-ia conhecimento das respostas; ou então, o público podia formular as suas questões através do “Chat”. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 26-06-2020

ATA N.º 4



----- O senhor Presidente da Assembleia disse acreditar na expectativa de que a situação da pandemia evoluísse favoravelmente e que as sessões voltassem a ser presenciais. -----

----- O deputado Padre Eterno referiu ainda, que o senhor Presidente da Câmara tinha ido consultar os e-mails e que confirmou que os mesmos tinham sido enviados pela sua Secretária Fernanda Romão, a todos os membros da Mesa, onde incluiu o senhor Inácio Tique. Lembrou que o senhor Inácio Tique já não tinha que receber qualquer documentação respeitante à Assembleia Municipal, uma vez que já tinha pedido a suspensão do mandato. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia disse que apesar da documentação ser enviada por e-mail, esta tinha a obrigatoriedade de ser enviada também, em suporte de papel, sendo um exemplar para cada bancada e que isso tinha sido feito. -----

----- Pediu desculpa pelo sucedido, a todos os membros da Assembleia e acrescentou que havia pessoas que, para elas, seria mais fácil ter os documentos em suporte de papel do que ter de aceder a eles num computador. -----

----- O deputado Padre Eterno sugeriu que, tendo o Fórum Cultural Transfronteiriço do Alandroal, cerca de cento e oitenta lugares, como o senhor Presidente da Câmara tinha dito, podiam perfeitamente realizar-se lá, as sessões da Assembleia Municipal, presencialmente e sem que se corresse determinado tipo de riscos. Que, para além de tal ser perfeitamente possível, bastaria haver boa vontade. -----

----- Relativamente a este assunto, o senhor Presidente da Câmara reforçou que as suas propostas tinham sido sempre no sentido da realização das sessões por videoconferência, tirando o facto de nesta situação, não estar prevista a participação do público e sendo possível criar mecanismos fáceis de participação do público, designadamente, como estava a acontecer noutras assembleias, com a gravação das questões, ou envio por e-mail seria fácil criar um espaço para que o público colocasse questões. -----

----- Realçou que aquilo que se verificou foi que, as sessões por videoconferência, decorreram com toda a normalidade, sem atropelos aos direitos fosse de quem fosse e com muito mais segurança do que quando estivessem todos juntos, em qualquer espaço. -----

----- Referiu também, que a legislação que no momento estava em vigor previa que as reuniões de Câmara e as sessões da Assembleia pudessem ser realizadas por videoconferência, até ao final do mês de junho de 2020. E que se esta disposição não fosse renovada, deixaria de

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 26-06-2020

ATA N.º 4

Handwritten marks on the right margin, including a vertical line, a stylized 'B', and a circled 'A'.

existir e teria de se encontrar uma forma, para se realizarem presencialmente. Mas, se aquela disposição fosse prolongada, havendo a possibilidade de realizar as sessões por videoconferência, o senhor Presidente da Câmara disse que iria continuar a solicitar ao senhor Presidente da Assembleia para que fossem realizadas desta forma, naturalmente, respeitando a decisão que este viesse a tomar. Isto, porque não deixaria de implicar movimentação de muitas pessoas e terem de se encontrar num espaço fechado. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia salientou que, antes da presente sessão tinha falado com alguns deputados, que o contactaram para que esta sessão fosse realizada de modo presencial nomeadamente, a bancada do DITA e, que apesar da sugestão do senhor Presidente da Câmara, era ao Presidente da Assembleia a quem cabia marcar as sessões. Por isso e tendo em conta o evoluir dos casos de Covid-19, designadamente, no Alentejo e na margem sul de Lisboa, local da residência do senhor Presidente da Assembleia, este decidiu manter a realização das sessões por videoconferência, por ser a opção mais segura. -----

----- O deputado Padre Eterno informou que o DITA tinha enviado um comunicado ao senhor Presidente da Assembleia a sugerir que as sessões se realizassem de modo presencial, no Fórum Cultural Transfronteiriço do Alandroal e que, não obstante, tentou telefonar por duas vezes, não tendo o senhor Presidente da Assembleia atendido e não tendo recebido o retorno das chamadas. E disse não haver “bela sem senão”, porque “isto” poderia causar alguns transtornos, mas, para segurança dos deputados e para que eles “não fossem ofendidos” da forma leviana que já o foram, aquando “convocámos” pessoas de Juromenha para assistirem a uma Assembleia; desta vez “não vinham” e então já não havia sequer “ofensas desta forma e desta maneira”. Que para uma coisas servia o público e que para outras já não servia. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia respondeu que tal questão nem se colocava. -----

----- Reforçou que quem marcava as sessões da Assembleia era efetivamente o Presidente da Mesa da Assembleia. Mas, em sua opinião este devia auscultar os movimentos políticos, para chegarem a um acordo sobre a realização das sessões. Porque, ninguém teria interesse obviamente, em que alguém se contaminasse. E porque todos tinham sido eleitos e que sensivelmente, as três forças políticas com representação nesta Assembleia, com um terço do eleitorado, à exceção do PSD, que tinha trezentos e tal votos, certamente, tinham a mesma legitimidade para opinar, que os outros. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 26-06-2020

ATA N.º 4

----- O senhor Presidente da Assembleia frisou que na última Assembleia, o Gabinete de Informática tinha contactado todos os membros da Assembleia Municipal e que, só depois desta Assembleia ter sido marcada, lhe chegaram as questões de que não concordavam com a sua realização por videoconferência, querendo que se realizasse do modo presencial. E que uma vez que não havia um consenso e se a Câmara disponibilizava o material informático, a internet, havendo todas as condições e tendo a última sessão decorrido bem, disse que todos deviam zelar pela saúde de todos, pelo que decidiu que as sessões fossem realizadas por videoconferência, enquanto não houvessem condições de segurança para ser possível a sua realização de modo presencial. -----

----- Não houve mais intervenções. -----

----- Ainda antes da leitura e aprovação da minuta desta ata, o deputado Padre Eterno sugeriu ao senhor Presidente da Assembleia para que diligenciasse no sentido de ser aprovada, quanto mais rapidamente possível, a ata desta sessão; sob pena de, sendo aprovada três ou quatro meses depois, os deputados não se lembrarem do que tinham dito. -----

----- Procedeu-se então, à leitura e votação da minuta desta ata. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

----- E nada mais havendo a tratar, foi a presente ata, lavrada, lida e aprovada, em minuta, por unanimidade, no final desta sessão, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O senhor Presidente desta Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão eram vinte e três horas e quinze minutos, do dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte. -----

----- E eu, Maria Gertrudes Serra Calado Pisco, a secretariar na presente sessão, redigi e para constar lavrei a presente ata que subscrevo, dato e assino. -----

----- Alandroal, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 26-06-2020

ATA N.º 4

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal



O Primeiro Secretário



O Segundo Secretário





MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 26-06-2020

ATA N.º 4

ANEXOS

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal
De Alandroal

Eu, Inácio Miguel Potra Tique, 1º Secretário da Mesa da Assembleia a que V.Exa preside, venho desta forma solicitar a suspensão do meu mandato na referida assembleia, nos termos do artº 77º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, pelo período de 180 dias.

O meu pedido fundamenta-se no facto de ter a meu cuidado a minha mãe, com alguns problemas de saúde, do qual resulta a minha pouca disponibilidade para desempenhar a função de que essa assembleia me incumbiu.

Alandroal, 06 de maio de 2020



(Inácio Miguel Potra Tique)

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 26-06-2020

ATA N.º 4

FIM DOS ANEXOS